

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015/2018

*Autoriza abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 131.481,32, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no valor de R\$ 131.481,32 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) no Orçamento Municipal de 2018, nas seguintes dotações orçamentárias:

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – Coordenadoria de Saúde**

**1012201142.164 – Programa Gestão do SUS – Aux. Fin. aos Municípios**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00

*Recurso Vinculado: 4504*

**1030101092.159 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.200,00

*Recurso Vinculado: 4521*

**1030101092.163 – Programa de Incentivo Atenção Básica – Aux. Fin. aos Municípios**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 9.281,32

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

*Recurso Vinculado: 4500*

**1030101122.136 – Programa Saúde da Família – PSF/Estado-RS**

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (832) R\$ 2.000,00

*Recurso Vinculado: 4090*

**1030101122.162 – Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF**

33903000.0000 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

*Recurso Vinculado: 4520*

**Art. 2º -** Para cobertura de parte dos créditos especiais previstos e abertos pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

**1030101092.159 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ**

33903000.0000 – Material de Consumo (6119) R\$ 6.250,00

33903900.0000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica (6144) R\$ 3.950,00

*Recurso Vinculado: 4521*

**Art. 3º -** Para cobertura do restante dos créditos especiais previstos e abertos pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 121.281,32 (Cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), servirão os recursos repassados fundo a fundo pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de maio de 2018.

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.05.2018

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 015/2018  
DE 11 DE MAIO DE 2018**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza Abrir Créditos Especiais no Orçamento Municipal de 2018, no valor de R\$ 131.481,32 e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 015/2018 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir créditos especiais no Orçamento Municipal de 2018, com recursos oriundos do repasse fundo a fundo realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde ao Município de Selbach-RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

**EXMO SR.  
MATHEUS VICENTE HUPPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**